

PORTARIA Nº 49/2026- SEPcD/AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) servidor (a) para função que especifica.

CONSIDERANDO o teor do despacho da Gerência de Contratos e Convênios, que solicita a designação de Fiscal Titular e Substituto de Contrato, obedecendo ao Art. 67 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora **ALVA SHAMICA MENDONCA MUNHOZ**, matrícula nº **269.950-8 B**, pelo servidor **ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA**, matrícula nº **266.719-3D**, na qualidade de **GESTOR**. O servidor **GIOVANNI ASSUNÇÃO WANDERLEY**, matrícula nº **262.430-3 B**, permanece como **FISCAL TITULAR** e o servidor **EVERTON FRANCO DE SOUZA**, matrícula nº **257.189-7 B**, permanece como **FISCAL SUPLENTE**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do **Contrato nº 023/2021- SEJUSC/SEPcD**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**, e a empresa **SASI COMUNICAÇÃO ÀGIL LTDA**, para prestação de Serviços de desenvolvimento de aplicativos customizados e sistemas de gestão de monitoramento (Pac virtual) e emissão de carteiras para pessoas com deficiência; **II - DETERMINAR** que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a **Lei nº 14.133/2021**, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. **III -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD, em Manaus, 19 de junho de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA

Secretária De Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

